

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 454 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS nº 083/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.663 de 26 de outubro de 2021, página 293, que aprova o novo Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS nº 013/2024 que homologou o novo Regimento Interno do Coren-MS;

CONSIDERANDO o setor da Controladoria se tratar de serviço contínuo e essencial, decidi pela substituição da Sra. Marilise da Silva Almeida, no período de férias de 19 a 23 de agosto de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Sr. Éder Ribeiro, em substituição da Sra. Marilise da Silva Almeida, para o cargo em comissão de Controladoria Geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19 a 23 de agosto de 2024.

Art. 2º O empregado público Éder Ribeiro, fará jus a gratificação de 50% do salário do referido cargo em comissão, fixado no valor de R\$ 7.355,00 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais), na proporcionalidade do período de substituição, de 19 a 23 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de agosto de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF